

ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA DO COREN-AP

1 Ao décimo segundo e décimo terceiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas
2 na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque
3 de Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros do órgão, estando
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro
5 Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro, Dr. Donato
6 Farias Costa – Secretário, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dra Rosemeire do
7 Socorro Farias Pinto. Ausentes no primeiro dia Dr.^a Ângela do Socorro de Souza Vaz e Dr.^a
8 Nayani Costa de Melo. Sr. Quintino dos Santos Marinho, Dr.^a Verônica Batista Cambraia
9 Favacho e Dr. Jonílson de Lima Seguins - justificaram suas ausências. **EXPEDIENTE:**
10 **ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum presente do dia onze de janeiro de dois mil e
11 vinte um, Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias
12 Costa – Secretário, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro, Dra. Rosemeire do
13 Socorro Farias Pinto, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. **ITEM 2.**
14 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica sobre o curso dos novos
15 gestores do sistema Cofen/Coren's que será on line e está previsto para a primeira semana de
16 fevereiro de 2021. A presidente informa que já solicitou a assessoria de comunicação a
17 confecção do comunicado oficial aos conselheiros do regional. Enfatiza a importância de
18 todos os conselheiros participarem do evento. Comunica também, sobre as tratativas com
19 COFEN, em relação a semana de enfermagem, que será ponto de inclusão de pauta desta
20 reunião. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** sem comunicado. **ORDEM**
21 **DO DIA: ITEM 4. Aprovação da Ata da 525ª ROP:** Aprovada por ampla maioria a Ata da
22 525ª Reunião de Plenária. **ITEM 5. Ofício Circular nº 003/2021 – GAB/PRES/COFEN –**
23 **Vem reportar a todos os Plenários e Diretorias dos Conselhos Regionais de Enfermagem**
24 **eleitos empossados para o triênio 2021-2023, em nome de todo o Plenário do COFEN**
25 **transmitimos nossas congratulações. Cofen reafirma sua disponibilidade em contribuir,**
26 **dentro de suas competências legais e regimentais, por fim deseja a esse Plenário uma**
27 **profícua gestão.** A presidente faz a leitura, para conhecimento do documento. Em discussão:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

28 sem discussão. Deliberação: Ao GAB para conhecimento dos conselheiros da regional e
29 arquivamento. **ITEM 6. Ofício Circular COREN-SE GAB nº 001/2021 – Vem encaminhar**
30 **a composição da Nova Diretoria e Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de**
31 **Sergipe – COREN-SE, para o Triênio de 2021-2023.** A presidente faz a leitura, para
32 conhecimento do documento. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao GAB para
33 conhecimento dos conselheiros da regional e arquivamento. **ITEM 7. Ofício Circular**
34 **COREN-AL nº 001/2021 – GAB/PRESIDENCIA - Vem encaminhar a composição da**
35 **Novo Plenário deste Regional para o mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de**
36 **dezembro de 2021.** A presidente faz a leitura, para conhecimento do documento. Em
37 discussão: sem discussão. Deliberação: Ao GAB para conhecimento dos conselheiros da
38 regional e arquivamento. **ITEM 8. Ofício Circular nº 001/2021 – GAB/PRES/AM - Vem**
39 **apresentar a nova composição do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas que**
40 **estará a frente das atividades administrativas no triênio 2021-2023.** A presidente faz a
41 leitura, para conhecimento do documento. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao
42 GAB para conhecimento dos conselheiros da regional e arquivamento. **ITEM 9. Ofício**
43 **PRES/COREN-RS/ 007/2021 – Vem apresentar a nova composição da Diretoria deste**
44 **Regional para o triênio 2021-2023.** A presidente faz a leitura do ofício nº 007/2021, para
45 conhecimento dos conselheiros sobre o documento. Em discussão: sem discussão.
46 Deliberação: Ao GAB confeccionar ofício de agradecimento sobre a manifestação da
47 presidência do Coren do Rio Grande do Sul e manifestando também, a disponibilização de um
48 trabalho integrado em prol da enfermagem brasileira. **ITEM 10. Ofício Circular nº**
49 **0220/2020 – GAB/PRES/COFEN (PAD Cofen nº 0770/2020), Encaminha Parecer da**
50 **Câmara Técnica nº 0101/2020/CTLN/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua**
51 **524ª Reunião Ordinária, acerca da Concessão de Anotações de Responsabilidade**
52 **Técnica para Enfermeiros em Laboratórios de Análises Clínicas.** A presidente faz a
53 leitura com explanação do parecer Técnico, para conhecimento dos conselheiros sobre o
54 documento. Em discussão: A presidente expõe a importância dessa discussão no regional.
55 afirma que temos que dar continuidade ao guia rápido de recomendações para RT do
56 regional, propõe um grupo de trabalho para fazer uma análise do **Guia Rápido de**
57 **Recomendações para responsável técnico de enfermagem/COREN-AP** que já foi

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

58 produzido pelo regional e incluir este novo parecer. Em votação: proposta aprovada por
59 unanimidade. Deliberação: A Presidência para designar comissão de análise e reformulação
60 do Guia Rápido de Recomendações para responsável técnico de enfermagem/COREN-AP. À
61 ASCOMÉ para inclusão no site oficial do COREN –AP o parecer do Cofen. ITEM 11.
62 **PAD2020000409 – Cancelamento de inscrição da profissional Elisangela Santos de**
63 **Oliveira Correa – Inscrição 530039-TE.** Conselheiro Sr. Quintino dos Santos Marinho
64 designou a conselheira Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto para fazer a leitura do parecer.
65 Conselheiro Quintino foi designado pela Portaria Coren-AP nº208/2020 para realizar parecer.
66 Parecer de Conselheiro nº 063/2020. O PAD versa sobre o Cancelamento de inscrição da
67 profissional Elisangela Santos de Oliveira Correa – Inscrição 530039-TE e enfermeiro50884 –
68 ENF. Solicitado dia 15 de outubro de 2020, autuado no dia 26 de outubro de 2020, referente a
69 aposentadoria por invalidez. Em discussão: sem discussão. Em Votação: parecer de
70 conselheiro aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR para a produção de decisão
71 de cancelamento das duas inscrições ao GAB para os procedimentos de práxis. ITEM 12.
72 **PAD2020000437 – Solicitação de Suspensão de Inscrição da profissional Joselia Mendes**
73 **dos Santos Pereira – Inscrição 554527-TE:** Conselheiro Sr. Quintino dos Santos Marinho
74 designou a conselheira Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto. Conselheiro Quintino foi
75 designado pela Portaria Coren-AP nº 240/2020 para realizar parecer. Parecer de Conselheiro
76 Nº 062/2020. O PAD versa sobre o Cancelamento de inscrição da profissional Joselia Mendes
77 dos Santos Pereira – Inscrição 554527-TE. Requerimento solicitado dia 04 de dezembro do
78 2020, referente a não atuação na área de enfermagem, apresentando declaração de não vínculo
79 na área de enfermagem. Em discussão: sem discussão. Em votação: parecer de conselheiro
80 aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR para a produção de decisão de
81 cancelamento das duas inscrições ao GAB para os procedimentos de práxis. ITEM 13. Ofício
82 **Circular nº 0215/2020 – GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN nº 1012/2020), Cofen**
83 **encaminha para conhecimento e providências o Parecer de Comissão nº 008/2020 –**
84 **CONUE/COFEN, aprovado pelo Plenário do COFEN em sua 524ª Reunião Ordinária,**
85 **que trata de esclarecimento sobre a realização de transporte Extra-Hospitalar; A**
86 **presidente faz a leitura com explanação do parecer Técnico, para conhecimento dos**
87 **conselheiros sobre o documento.Em discussão: Deliberação: Ao GAB para**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

88 [encaminhar aos conselheiros e DGEF.](#) **ITEM 14. Ofício Circular nº 0210/2020 –**
89 **GAB/PRES/COFEN (PAD Cofen nº 0673/2019), Cofen encaminha para conhecimento e**
90 **providências o Parecer da Câmara Técnica nº 056/2020/CTAS/COFEN, aprovado pelo**
91 **Plenário do Cofen em sua 523ª Reunião Ordinária, que trata sobre a atuação do**
92 **enfermeiro no tratamento de leishmaniose. O Conselheiro Dr. Vencelau Jackson da**
93 **Conceição Pantoja faz a leitura do documento. Em discussão: Deliberação: A**
94 **ASCOMÉ para inclusão no site oficial do COREN –AP e Ao GAB encaminhar o parecer**
95 **físico para as SEMSA's e SESA's, para ampla divulgação.** **ITEM 15. Memo nº 02/2020 –**
96 **Presidente da Comissão Organizadora do Projeto Memorial – Vem solicitar o adiamento**
97 **da inauguração do Memorial em homenagem aos profissionais de enfermagem vítimas**
98 **do COVID-19, no qual seria no dia 17/12/2020 em virtude do novo decreto/PMM:**
99 **355/2020.** A presidente faz a leitura do documento. Em discussão: Presidente faz duas
100 propostas: Proposta 1: que o memorial seja inaugurado na semana de enfermagem do
101 regional. Proposta 2: Propõe que a Placa de homenagem, seja com uma frase simbólica e não
102 com nome das vítimas. Que os profissionais e suas famílias possam ser homenageados
103 individualmente com alguma lembrança. Em votação: Proposta 1 e 2 aprovada por
104 unanimidade. Deliberação: encaminhar a comissão da semana de enfermagem para as
105 providencias cabíveis. **ITEM 16. E-mail convidando para participar da pesquisa sobre**
106 **ações para melhoria das condições de trabalho do pessoal de enfermagem (2020):** A
107 presidente faz a leitura do documento. Expõe sobre a relevância da pesquisa. Em discussão:
108 sem discussão. Deliberação: A ASCOMÉ para inclusão no site oficial do COREN -AP.
109 **ITEM 17. E-mail Doutor Eric Francelino Andrade – Vem solicitar que seja divulgada**
110 **através de e-mail para os profissionais de enfermagem registrados neste Conselho a**
111 **pesquisa sobre os impactos do COVID-19 em enfermeiros. (segue link).** A presidente faz a
112 leitura do documento. Em discussão: sem discussão. Deliberação: A ASCOMÉ para inclusão
113 no site oficial do COREN -AP. **ITEM 18. E-mail Emerson Leal - Vem solicitar acesso a**
114 **tabela de honorários dos procedimentos.** A presidente faz a leitura, do documento. Em
115 discussão: A Presidente afirma que a tabela de honorários disposta no site do regional é do
116 ano de 2015 e que possivelmente deve esta desatualizado os valores e propõe a criação do
117 grupo de trabalho para avaliação e correção de valores de modo que contemple a realidade

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

118 atual. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja corrobora com a sugestão da presidente.
119 Em votação: aprovado por unanimidade a criação de um grupo de trabalho para avaliação e
120 correção dos valores dos possíveis honorários para a enfermagem. Deliberação: Ao GAB para
121 emissão de resposta ao profissional, informando que a tabela ainda é referência do ano de
122 2015. E que o regional realizará um estudo para atualização dos valores de acordo com o
123 cenário local. Anexar a tabela que está em vigor no site do regional. À Presidência para
124 nomear grupo de trabalho. ITEM 19. E-mail Professora Viviane Santana - Vem solicitar
125 que seja divulgada através de e-mail para os profissionais de enfermagem registrados
126 neste Conselho a pesquisa: Percepção sobre a valorização dos profissionais de
127 enfermagem em tempos de pandemia da COVID-19, (segue link); A presidente faz a
128 leitura do documento. Em discussão: sem discussão. Deliberação: A ASCOME para inclusão
129 no site oficial do COREN -AP. ITEM 20. PAD2020000425 – Regimento para Uso do
130 **Auditório COREN-AP:** A presidente faz a leitura do documento relativo ao uso do auditório
131 COREN-AP. Consta um despacho da ASSEX quanto a possibilidade de revisão do regimento
132 no intuito da possibilidade de haver uma inclusão de taxa de uso. Em discussão: Conselheiro
133 Kleverton acha que seria importante rever a possibilidade da cobrança de uma taxa de uso
134 para que possamos manter as condições do auditório a contento. A presidente propõe a
135 votação das seguintes propostas. Proposta 01 – Permanecer com o regimento que já existe.
136 Proposta 02: construção de um grupo de trabalho para a reformulação do regimento, com
137 novos objetos. Em votação: aprovada por unanimidade a Proposta 02. Deliberação: A
138 Presidência para designação de comissão de revisão do regimento interno do auditório do
139 regional. ITEM 21. Ofício Circular nº 0206/2020-GAB/PRES/COFEN – Encaminha em
140 **anexo para conhecimento o Relatório de Atividades desenvolvidas no Projeto**
141 **Enfermagem Solidária, construída pela Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde**
142 **Mental – CONAESN, no período de março a setembro de 2020.** A presidente faz a leitura
143 com explanação do trabalho, para conhecimento do documento. Em discussão: A Presidente
144 enfatiza o grande trabalho do projeto para com a enfermagem de todo o país, bem como o
145 apoio dado a outros profissionais de saúde que tem enfrentando a pandemia da Covid-19.
146 Deliberação: Ao GAB encaminhar um ofício parabenizando a câmara técnica de saúde mental
147 sobre o grande trabalho realizado. Encaminhar cópia aos conselheiros do regional e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

148 arquivamento. **ITEM 22. Ofício FVG/FARMACE/2020 e Ofício Circular nº 0216/2020-**
149 **GAB/PRES/COFEN – Vem comunicar sobre o recolhimento voluntário de medicamento**
150 **Dipirona Monoidratada 500mg/ml, Solução Oral/Gotas 10ml – Linha Hospitalar, Lotes**
151 **DS19D127 e DS19E225 do Laboratório FARMACE.** A presidente faz a leitura do ofício,
152 para conhecimento dos conselheiros sobre o documento. Em discussão: sem discussões.
153 Deliberação: Para o GAB encaminhar o ofício físico para as SEMSA's e SESA para ampla
154 divulgação. **ITEM 23. Ofício nº 2223/2020-GAB/PRES/COFEN – Em atenção ao Ofício**
155 **nº 362/2020-GAB/PRES/COREN-AP vem informar que a Chefe da Divisão de**
156 **Fiscalização do Exercício Profissional, Dra Marisa de Miranda Rodrigues, e o Chefe do**
157 **Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Dr. Walkirio C. Almeida foram**
158 **designados a realizarem visita técnica ao Coren-AP no período de 02 a 05 de fevereiro de**
159 **2021.** A presidente faz a leitura do ofício nº 2223/2020, para conhecimento dos conselheiros.
160 Em discussão: A Presidente informa que já havia conversado com a Dra. Marisa, chefe da
161 fiscalização do Cofen, em dezembro de 2020. A partir desta conversa ficou acertado a vinda
162 dela e do Dr. Walkirio. Sendo de suma importância a vinda ao Amapá para realizar uma visita
163 e conjuntamente traçar uma estratégia no enfrentamento das dificuldades que o regional vem
164 enfrentando no campo da fiscalização. Atualmente o regional está sem as duas fiscais
165 concursadas, dificultando as ações de fiscalização. Deliberação: Para o GAB enviar cópia do
166 documento ao DGEP. Para conhecimento e programação das atividades. **ITEM 24.**
167 **Informativo do Cofen referente o Novo Contrato de serviços postais entre Cofen e a**
168 **Empresa Correios sob nº 9912511424, informa também que foi enviado aos Coren's os**
169 **novos malotes com novos visores de endereçamento codificados.** A presidente faz a leitura
170 do documento. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao GAB para anexar o
171 convênio/contrato dos correios e comunicar o fiscal do contrato. **ITEM 25. Ofício Circular**
172 **COREN-RJ nº 02/2021 – Vem encaminhar informações referente a Nova Gestão do**
173 **Coren-RJ – Triênio 2021-2023.** A presidente faz a leitura, para conhecimento do documento.
174 Deliberação: Para conhecimento dos conselheiros da regional e arquivamento. **INCLUSÕES**
175 **DE PAUTA: ITEM 26. Impressos emitido por CNTS – Confederação Nacional dos**
176 **Trabalhadores na Saúde – CNTS (Jornal CNTS):** A presidente faz a leitura, para
177 conhecimento do documento. Deliberação: Ao GAB para encaminhar para a Biblioteca da

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

178 Regional. ITEM 27: Ofício Circular COREN-PE nº 001/2021 – Vem encaminhar a nova
179 composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco –
180 COREN-PE, para o Triênio de 2021-2023: A presidente faz a leitura, para conhecimento do
181 documento. Deliberação: Para conhecimento dos conselheiros e arquivamento. ITEM 28:
182 Ofício Circular nº 0001/2021-GAB/PRES/COREN-AP – Coren-PA, vem informar a
183 nova composição do plenário para o Triênio 2021-2023: A presidente faz a leitura, para
184 conhecimento do documento. Deliberação: Para conhecimento dos conselheiros e
185 arquivamento. ITEM 29: Ofício Circular nº 0208/2020-GAB/PRES/COFEN (PAD
186 COFEN Nº 0637/2020) – Em atenção a solicitação contida no Ofício nº 046/2020 –
187 GAB/PRES/COREN-PI – Encaminhamos para conhecimento e providencias o Parecer
188 Técnico nº 052/2020-CTLN/Cofen, que trata sobre a dispensa de utilização do carimbo
189 do profissional de enfermagem durante a pandemia do COVID-19: A presidente faz a
190 leitura com explanação do parecer Técnico, para conhecimento dos conselheiros sobre o
191 parecer da dispensa de utilização do carimbo do profissional de enfermagem durante a
192 pandemia do COVID-19. Em discussão: sem discussão. Deliberação encaminhar cópia do
193 parecer ao DGEP, grupos técnicos e aos conselheiros. Ao GEC Covid-19 do Coren AP para
194 conhecimento e manifestação. ITEM 30: Ofício Circular nº 0211/2020-
195 GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 0355/2019) – Encaminha em anexo Parecer de
196 Câmara Técnica nº 039/2020/CTLN, aprovada pelo Plenário do Cofen em sua 523ª
197 Reunião Ordinária, a respeito da prática de iridologia: A presidente faz a leitura do
198 documento com explanação do parecer Técnico nº 039/2020/CTLN, aprovado pelo Plenário
199 do Cofen, a respeito da prática de iridologia. Em discussão: sem discussão. Deliberação
200 encaminhar cópia do parecer ao DGEP, grupos técnicos e aos conselheiros. ITEM 31: Ofício
201 Circular nº 0213/2020-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 0843/2020) – Encaminha
202 anexo Resolução nº 0655/2020, que normatiza a atuação dos profissionais de
203 enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer
204 seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na Central de Regulação das Urgências
205 (CRU), informa ainda que a resolução foi publicada no DOU nº 241, pagina 346ª 348: A
206 presidente faz a leitura com explanação da resolução nº 0655/2020, que normatiza a atuação
207 dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

208 Aquaviário, pelas equipes de enfermagem. Em discussão: A presidente ressalta a importância
209 da discussão da temática do APH voltada para os profissionais militares da enfermagem , e
210 que já havia tido uma reunião com a Comissão Regional dos Profissionais de Enfermagem
211 Militar do Amapá para a apresentação de uma proposta de treinamento aos profissionais de
212 enfermagem no campo de atuação de urgência e emergência. Deliberação: Ao GAB para
213 encaminhar aos conselheiros, grupo técnico de urgência e emergência, comissão dos
214 profissionais militares da enfermagem do estado do Amapá e DGEP, para conhecimento e
215 manifestação. **ITEM 32: Ofício Circular nº 0218/2020-GAB/PRES/COFEN (PAD**
216 **COFEN Nº 0681/2020) – Encaminha para conhecimento e providências o Parecer**
217 **Jurídico nº 023/2020, acerca da legalidade do modelo de contratação de Profissionais de**
218 **Enfermagem por “Cooperativas de Trabalho”:** A presidente faz a leitura com explanação
219 do parecer jurídico nº 023/2020, acerca da legalidade do modelo de contratação de
220 Profissionais de Enfermagem por “Cooperativas de Trabalho. Em discussão: . Deliberação
221 encaminhar cópia do parecer ao DGEP, grupos técnicos, procuradoria do regional e aos
222 conselheiros. **ITEM 33: Ofício Circular nº 0219/2020-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN**
223 **Nº 0993/2020) – Encaminha para conhecimento e providências o Parecer da Câmara**
224 **Técnica nº 0104/2020/CTLN/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua 524ª**
225 **Reunião Ordinária, acerca da possibilidade do profissional de enfermagem com**
226 **parcelamento de débito vigente a participar de Comissão de Ética de Enfermagem-CEE:**
227 A presidente faz a leitura com explanação do parecer da Câmara Técnica nº
228 0104/2020/CTLN/COFEN, acerca da possibilidade do profissional de enfermagem com
229 parcelamento de débito vigente a participar de Comissão de ética de Enfermagem-CEE. Em
230 discussão: Sem discussão. Deliberação: Ao GAB para encaminhar cópia do parecer ao
231 DGEP, aos Grupo de Trabalho das Comissões de Ética e aos conselheiros. Dando
232 continuidade as atividades. Reuniram-se no segundo dia de plenária, as nove horas, os
233 conselheiros: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton
234 Ramon Santana Siqueira ausente por justificativa, Dr. Donato Farias Costa – Secretário, Dr.
235 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dra Rosemeire do Socorro Farias Pinto e Dr.^a
236 Ângela do Socorro de Souza Vaz. Aberta a reunião. **ITEM 34: PAD2015000526 – Denúncia**
237 **Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari – Contratação de Pessoal.** A presidente faz a

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

238 leitura do documento referente a Denúncia sobre a Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca
239 do Amapari/AP, que versa sobre a denúncia de irregularidade na Contratação de Pessoal.
240 Conselheiro Quintino foi designado pela Portaria Coren-AP nº233/2018, quer versa sobre O
241 que diz o relator?... Em discussão: ... a plenária decide acompanhar a decisão do relator pelo
242 arquivamento. Deliberação: A ASSEJUR para a produção de decisão de arquivamento. **ITEM**
243 **35: PAD2018000389 – Registro de Denúncia realizado por Valdinei Dias Almeida em**
244 **desfavor de UBS Igarapé da Fortaleza:** A presidente faz a leitura com explanação do PAD
245 n.º2018000389, referente a Denúncia realizada por Valdinei Dias Almeida em desfavor de
246 UBS Igarapé da Fortaleza. A denúncia versa sobreEm discussão: A presidente sugere o
247 arquivamento do processo e ressalta que o referido despacho do processo seja enviado pela
248 ouvidoria, para o denunciante, como forma de feedback, decisão aprovada por unanimidade.
249 Deliberação: A ASSEJUR para produção de decisão de arquivamento e OUVIDORIA para
250 devolutiva ao denunciante quanto as meditas tomadas relativo ao processo. **ITEM 36:**
251 **PAD2020000402 – Solicitação de cancelamento de inscrição na categoria de Técnico em**
252 **Enfermagem – Profissional Evandro da Silva Costa, inscrição 345295-TE:** O processo
253 refere-se a solicitação de cancelamento de inscrição do profissional Evandro da Silva Costa -
254 Inscrição 345295-TE. Apensado a este, o PAD n.º 201800038 ??? que trata do cancelamento
255 do mesmo profissional em outra categoria. Por se tratar do mesmo objeto, porém em
256 categorias diferentes, o Conselheiro Kleverton faz a leitura dos dois pareceres. A solicitação|
257 de ambos os processos foi requerida pela DRC do regional, em virtude da ampla divulgações
258 do óbito do profissional por Covid-19. Portaria nºCoren -AP, Parecer de Conselheiro
259 Relator nº 059/20. **Parecer nº do mesmo modo a leitura do Parecer de Conselheiro nº**
260 **..... / enfermeiro nº352192 – ENF.** Conselheiro opina pelo cancelamento das duas
261 inscrições do profissional, bem como a isenção das cobranças dos débitos registrados nos dois
262 registros. Em discussão: a plenária acompanha os dois pareceres do relator e aprova por
263 unanimidade o cancelamento das inscrições de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem do
264 profissional Evandro da Silva Costa. Deliberação: ASSEJUR para a produção de decisão de
265 cancelamento e isenção das cobranças dos débitos registrados, referente ao profissional nos
266 registros, COREN- AP nº 323495 – TE e nº 352192 – ENF e ao GAB para devolutiva aos
267 familiares do referido profissional quanto as meditas tomadas relativo ao processo. **ITEM 37:**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

268 **PAD2017000181, Relação de listagem de Enfermagem com Inscrição Cancela:** A
269 Presidente faz a leitura com explanação do PAD, acerca da Relação de listagem de
270 Enfermeiros com inscrição de técnico de enfermagem cancela e que possivelmente exerce as
271 duas funções nos serviços de saúde. O Pad foi gerado na unidade de fiscalização pela Fiscal
272 Maria Ester com a finalidade de averiguar uma lista de profissionais Enfermeiros que
273 realizaram o cancelamento na inscrição de TE. Em discussão: A presidente relata sobre o
274 escalonamento de um conselheiro relator para analisar detalhadamente o processo. Em
275 discussão: Conselheiro Kleverton propõe que seja realizado um estudo minucioso sobre o
276 caso, tendo em vista que muitos profissionais quando realizaram sua inscrição de enfermeiro
277 estavam regidos pela norma antiga do Cofen. Para uma melhor análise e posterior deliberação
278 o processo necessita de uma avaliação. Presidente corrobora com a proposta do conselheiro
279 Kleverton. Em votação: plenária aprova por unanimidade a proposta do conselheiro
280 Kleverton. Deliberação: A Presidência para designar conselheiro relator. **ITEM 38: Curso**
281 **dos novos gestores do Sistema Cofen/Coren's:** A presidente faz a leitura das orientações
282 instrutivas para a realização do curso de novos gestores. O curso ocorrerá em três módulos. O
283 primeiro nos dias 3 e 4 de fevereiro, o segundo 3 e 4 de março e o terceiro nos dias 7 e 8 de
284 abril. Solicita que os conselheiros organizem suas agendas para que possam participar do
285 evento. Será de fundamental importância para traçar novas estratégias para o novo triênio.
286 Deliberação: Ao GAB para o envio do calendário aos conselheiros do novo pleno, bem como
287 o link de inscrição. **ITEM 39: PAD2021000025: Renuncia a pedido da conselheira Dr.^a**
288 **Verônica Batista Cambraia Favacho como membro titular gestão 2021/2023.** O
289 conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira faz a leitura do documento que expõem os
290 motivos da conselheira renunciar. Em Discussão: A conselheira Dra. Nayane Melo, manifesta
291 interesse, quanto a solicitação em assumir a função de Conselheira Titular, em substituição da
292 conselheira Dr.^a Verônica Batista Cambraia Favacho, conselheiro Dr. Kleverton Ramon
293 Santana Siqueira expressa a necessidade da indicação de um novo conselheiro para ocupar a
294 vaga da conselheira Dra. Nayani Melo. A presidente se manifesta que em respeito as
295 normativas regimentais a conselheira Nayani Melo ascende a cadeira de conselheira titular.
296 Apresenta o nome da conselheira Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para a substituição
297 da suplência. Em votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASSEX para

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

298 providencia da efetivação como membro titular a conselheira Nayani Costa de Melo e
299 convocar a profissional enfermeira Dr. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, para assumir
300 a função de conselheira suplente – Quadro I. A ASSEJUR para produção de Decisão com a
301 devida recomposição do plenário. A ASCOME para agendar a posse e recomposição da
302 plenária na ROP de Fevereiro de 2021. ITEM 40: Ofício do Cofen nº
303 **0021/2021/GAB/PRES – PAD, Cofen nº 1149/2018, relativo ao parecer de conselheiros nº**
304 **151/2020, aprovado na 524ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, que se manifesta**
305 **favorável a aprovação, na forma regular com ressalvas, da prestação de contas da**
306 **FUNAD 2018 do Coren-AP.** A presidente faz a leitura com explanação do parecer. sem
307 discussão. Deliberação: Ao GAB para o envio de cópia de documento a controladoria para
308 conhecimento e providencias. ITEM 41: Ofício Circular Nº 0214/2020/GAB/PRES -
309 **PAD COFEN Nº 0795/2020 – Informativo de Plenário do Cofen, em sua 523ª Reunião**
310 **Ordinária, que defini critérios de concessão de apoio financeiro aos Conselhos Regionais**
311 **de Enfermagem para realização da Semana de Enfermagem de 2021, estabelecendo o**
312 **limite de concessão no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** A presidente faz a
313 leitura com explanação dos critérios para obtenção do recurso. Apresenta a comissão da
314 semana de enfermagem aos conselheiros. Estiveram presente o coordenador Jose Maria do
315 Carmo e os demais membros da comissão. Conselheiros estão de acordo com a composição
316 da comissão da semana de enfermagem. Para o melhor andamento e agilidade da elaboração
317 do projeto o coordenador do projeto faz menção as propostas da semana de enfermagem:
318 PROPOSTA1 – Tema: Enfermagem: uma voz para liderar – Uma visão para os cuidados de
319 saúde; PROPOSTA 2 – Data do evento: 12, 13 14 e 15 de maio de 2021, inscrições de 03 à 07
320 de maio de 2021; PROPOSTA 3 – Modalidade: on line; PROPOSTA 4 – Número de vagas:
321 1000 vagas com meta de 80% de inscritos; PROPOSTA 5 – Inclusão na abertura do memorial
322 Covid e PROPOSTA 6 – Feira do Empreendedor on line. Em discussão: Conselheiro
323 Kleverton Ramon Santana Siqueira, enfatiza a importância que projeto seja entregue
324 antecipadamente, para que aja tempestividade de emissão de parecer. A presidente corrobora
325 com a fala do conselheiro e acha que a comissão deve ampliar os eixos temáticos, para
326 empreendedorismo, doenças crônicas e a temática da Covid-19 e que seja dada importância a
327 modalidade de escolha do prêmio destaque da enfermagem do ano. Em votação: Todas a

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

328 proposta (1,2,3,4,5, e 6), foram aprovadas por unanimidade. Deliberação: A comissão do
329 projeto semana de enfermagem para os procedimentos necessários e encaminhar o projeto à
330 presidência até o dia vinte e seis de janeiro do ano corrente para as devidas deliberações. Deu-
331 se por encerrada a reunião no dia treze de janeiro de dois mil e vinte um às dezesseis horas e
332 trinta minutos. EU, Dr. Donato Farias Costa (_____), secretariei esta
333 Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Presidente.

Dr. Donato Farias Costa - COREN/AP n.º 132.300-ENF, Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523 –TE, Tesoureiro

Dr.^a. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº 177.434 –TE, Conselheira Titular

Dr.^a Nayani Costa de Melo - COREN/AP n.º 301.080, Conselheira Suplente

Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – COREN-AP nº 075.956, Conselheiro Suplente

Dr.^a. Ângela do Socorro de Souza Vaz, Coren-AP nº 112273-ENF, Conselheira Suplente